



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

**DECRETO Nº 2.237/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIAS 31 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de “Corpus Christi” no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) e os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura de Ijaci, 24 de maio de 2024.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal